



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CIDADANIA

Projeto de Lei nº 138/2021

Relatora: Vereadora Viviane Aparecida Del Massa Martins - PP

De autoria do Poder Executivo, o projeto em epígrafe, visa dispor sobre a apreensão de animais de grande porte nas vias públicas, estradas e terrenos públicos localizados no Município de Assis.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Cidadania, cabendo-nos, na qualidade de Relatora, apreciá-lo quanto aos aspectos definidos no artigo 75 do Regimento Interno.

Ao fazê-lo, verificamos que o projeto trata de matéria disciplinada pela Lei nº 5.164/2008, no entanto, é de real importância, diante da necessidade de aprimoramento e adequação, uma vez que a norma trata de questão preocupante quanto a posse responsável de animais de grande porte, bem como pelo risco que representante quando soltos pelas vias públicas sem a tutela de seu responsável, pois pode ocasionar acidente

Ante o exposto, naquilo que nos compete analisar, quanto à área de Cidadania, somos favoráveis ao Projeto de Lei nº 138/2021.

É o parecer.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2021.

Viviane Aparecida Del Massa Martins
Relatora

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.



